



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 12/2026**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                         | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------|------|-------------------------|
| FLORENTINO APARECIDO MARTINS | 30   | 11/03/2023 a 10/03/2024 |

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo



Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

**Agente Administrativo**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 04/2026**

**EMENTA:** NOMEIA RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck CPF nº 959.136.531-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Cotriguaçu com as seguintes atribuições:

**§ 1º** Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 2º** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 12/2026**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME                         | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------|------|-------------------------|
| FLORENTINO APARECIDO MARTINS | 30   | 11/03/2023 a 10/03/2024 |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

**VALDIRLEI APARECIDO VAZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu**

Registra-se, Publique-se,

**Marineide Krieser**

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 13/2026**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 12(doze) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME             | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------|------|-------------------------|
| ROSELI INES LUSA | 12   | 27/11/2024 a 26/11/2025 |

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.